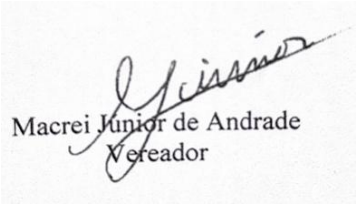
INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que juntamente com o órgão competente providencie a instalação de uma placa indicativa de ponto de ônibus na Rua Major Antônio Gomes das Graças (em frente ao posto de gasolina), em Dorândia - Barra do Piraí

Sala Barão do Rio Bonito, 09 de setembro de 2025.



Justificativa

A instalação da placa é essencial para sinalizar o ponto de embarque desembarque de passageiros, facilitando o acesso ao transporte coletivo e garantindo maior organização no trânsito local. A ausência da sinalização tem gerado dificuldades tanto para os usuários quanto para os motoristas dos ônibus, tornando-se necessário o pronto atendimento dessa solicitação para assegurar o princípio da eficiência conforme Art. 37 CRFB/88.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2017
E-mail: rmacrei@barradopirai.rj.leg.br